



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL 12/2019 – FACC/UFJF

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – MBA TURMAS 2020 – DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS / UFJF

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) e a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), de acordo com a legislação em vigor, tornam pública a abertura do processo seletivo de candidatos aos cursos de especialização (MBA - *Master of Business Administration*) para as turmas de 2020.

1. DOS CURSOS OFERTADOS:

- a) Contabilidade Financeira e Gerencial
- b) Finanças Corporativas
- c) Finanças Quantitativas
- d) Gestão Comercial e Vendas
- e) Gestão de Pessoas
- f) Inovação e Empreendedorismo
- g) Logística Empresarial e *Supply Chain*
- h) Marketing Estratégico

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

2.1 Cada curso disponibilizará 40 vagas para estudantes pagantes.

2.2 A distribuição das vagas para atender à demanda social seguirá a Resolução 26/2018 do Conselho Superior, em seu Art. 20 e terá edital próprio.

2.3 Serão oferecidas à demanda social 20% adicional ao número de estudantes pagantes. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

- I – 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;
- II – 10% para candidato de comprovada carência financeira.

§1º Caberá à Fundação de Apoio (FADEPE) realizar a avaliação de carência financeira observando critérios estabelecidos por regulação vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

§2º Para cursos com até onze alunos pagantes será disponibilizada uma única vaga para não pagante, priorizando os candidatos de comprovada carência financeira.

2.4 A Resolução 26/2018 pode ser acessada na íntegra pelo link:

<http://www.ufjf.br/propp/files/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o_26.2018_CONSU_P%C3%93S- LATO-SENSU-cursos-n%C3%A3o-gratuitos.pdf>

3. DOS PARTICIPANTES:

3.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento (ou atestado de conclusão de curso com comprovante de que o diploma está em elaboração com data inferior a um ano da data do ato da matrícula).

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições poderão ser realizadas de 06 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020

4.2 As inscrições serão realizadas online pelo link:

<https://www.ufjf.br/facc/posgraduacao/latosensu/mba-2020/>

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

5.1 Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Uma cópia simples do documento de identidade;
- b) Uma cópia simples do CPF;
- c) Uma cópia simples, frente e verso, do diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou declaração de que o curso já foi concluído, caso ainda não tenha o diploma com comprovante de que o diploma está em elaboração com data inferior a um ano da data do ato da matrícula, ou atestado de que a conclusão da graduação se dará até março/2019;
- d) Uma cópia simples do Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) ou Curriculum Vitae simples que relate experiência profissional; e
- e) Uma cópia simples do histórico escolar do curso de graduação.

5.2 devem ser apresentados junto à secretaria do curso, no ato da matrícula e entrega dos documentos, os originais do diploma de graduação e certidão de nascimento ou casamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Serão avaliados:

- a) experiência profissional correlata à área do curso pretendido, sendo 10 pontos para cada ano de experiência comprovada, num total máximo de 70 pontos;
- b) histórico escolar da graduação, com avaliação máxima de 30 pontos (índice de rendimento acadêmico ou equivalente na base $100 \times 0,3$).

Parágrafo único: em caso de empate, será priorizado o candidato com idade mais avançada.

6.2 O processo seletivo para candidatos pagantes será realizado entre os dias 04 e 05/02/2020.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 A lista nominal com os candidatos pagantes aprovados, nos respectivos cursos, será divulgada a partir do dia 06/02/2020, no site da FACC (<http://www.ufjf.br/facc/>).

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos estudantes pagantes deverá ser realizada entre os dias 07/02 e 07/03/2020.

9. DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS DOS CURSOS:

10.1 Os cursos terão aulas presenciais sempre aos sábados, de 08:00 h às 17:30 h, com 01:30 h de intervalo para o almoço, além de atividades ou disciplinas online na Plataforma Moodle de Ensino a Distância nos dias posteriores às aulas presenciais, visando complementar a carga horária de 360 h exigida.

10. DA DURAÇÃO DOS CURSOS:

10.1 As aulas presenciais iniciarão no dia 14/03/2020 e encerrará no 19/12/2020.

10.2 O trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue e defendido no dia 22/05/2021.

11. DAS BANCAS EXAMINADORAS:

11.1 As bancas de seleção serão compostas pelos seguintes professores:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- a) Anderson Belli Castanha
- b) Danilo de Oliveira Sampaio
- c) Fabrício Pereira Soares
- d) Heloísa Pina Bernardo
- e) José Humberto Viana Lima Júnior
- f) Mateus Clóvis de Souza Costa
- g) Rodrigo Oliveira da Silva
- h) Victor Cláudio Paradela Ferreira

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2019.

CRISTINA SAYURI CORTES OUCHI DUSI

Coordenadora do Projeto de MBA's da FACC/UFJF